



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 235/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores para instituírem, em caráter permanente, Comissão Técnica Contábil no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o teor do Memorando nº. 08/2009, da Secretaria de Administração e Orçamento (protocolo nº. 6.572/2009),

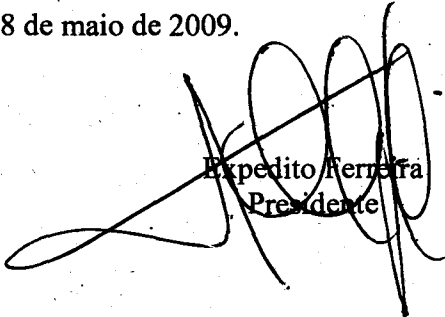
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Lindaci Albuquerque Maranhão da Silva (SC/COF/SAO), Felipe Artur Monteiro Leal (SCC/COPAG/SGP), Geovan Rodrigues Soares Lima (SALM/CMP/SAO), Luiz Henrique dos Santos Bezerra (SCAE/CSG/SAO) e Yvette Bezerra Guerreiro Maia (SIELE/CE/STI), para, sob a presidência da primeira e em caráter permanente, instituírem Comissão Técnica Contábil no âmbito deste Tribunal, objetivando subsidiar e auxiliar os elaboradores de projetos básicos, bem como os pregoeiros e os membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Independentemente de autorização superior, qualquer gestor ou pregoeiro deste Tribunal poderá solicitar apoio, de forma conjunta ou individual, à Comissão ora instituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de maio de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente